

**PORTARIA Nº 428/2022**

Dispõe sobre Pensão Definitiva de Montepio Civil da Magistratura.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, constante no Processo Administrativo nº 8520730-35.2016.8.06.0000-TJ (03030/2017-2/TCE),

RESOLVE conceder, a partir de 01 de dezembro de 2007, a pensão definitiva de Montepio Civil da Magistratura para ALESSANDRA DE NORÓES MILFONT, neta beneficiária do ex-magistrado WILSON DE NORÓES MILFONT, Juiz de Direito aposentado com subsídio de Desembargador, no valor de R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 429/2022

Dispõe sobre Pensão Definitiva de Montepio Civil da Magistratura.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, constante no Processo Administrativo nº 8520730-35.2016.8.06.0000-TJ (03030/2017-2/TCE),

RESOLVE conceder, a partir de 01 de dezembro de 2007, a pensão definitiva de Montepio Civil da Magistratura para TICIANA DE NORÓES MILFONT, neta beneficiária do ex-magistrado WILSON DE NORÓES MILFONT, Juiz de Direito aposentado com subsídio de Desembargador, no valor de R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 430/2022

Dispõe sobre Pensão Definitiva de Montepio Civil da Magistratura.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, constante no Processo Administrativo nº 8519074-43.2016.8.06.0000-TJ (05591/2017-8/TCE),

RESOLVE conceder, a partir de 01 de dezembro de 2007, a pensão definitiva de Montepio Civil da Magistratura para VALÉRIA DE NORÓES MILFONT, neta beneficiária do ex-magistrado WILSON DE NORÓES MILFONT, Juiz de Direito aposentado com subsídio de Desembargador, no valor de R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 431/2022

Dispõe sobre Pensão Definitiva de Montepio Civil da Magistratura.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, constante no Processo Administrativo nº 8519071-88.2016.8.06.0000-TJ (03032/2017-6/TCE),

RESOLVE conceder, a partir de 01 de dezembro de 2007, a pensão definitiva de Montepio Civil da Magistratura para REBECA FERNANDES DE NORÓES MILFONT, neta beneficiária do ex-magistrado WILSON DE NORÓES MILFONT, Juiz de Direito aposentado com subsídio de Desembargador, no valor de R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará